

ATA N.º 57/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e David Jorge Martins Brás, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do dia: -----

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido para construção de moradia unifamiliar, anexo, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Talefe, em Ferrel, apresentado em nome de Helen Willis – Retificação da deliberação n.º 259/2019, de 25 de fevereiro de 2019 - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Ofício da Agência Portuguesa do Ambiente sobre a transferência de competências para 2020, relativa à gestão das praias marítimas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Estudo de loteamento Municipal, para a Rua 25 de Abril, em Ferrel - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alterações em moradia, para o prédio sito na Rua dos Pescadores, na Ilha Do Baleal, apresentado em nome de Gracinda Maria Silvestre de Oliveira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar e anexos, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 21, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Gertrudes Vigário Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício destinado a turismo, a implantar no prédio sito na Avenida do Mar e Rua do Casa Pão, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Maria Ludovina Nunes Marques – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----7) Pedido de licenciamento para operação de loteamento urbano, para o prédio sito na Rua da Fonte Boa, em Peniche, apresentado em nome de M & H - Sociedade Imobiliária, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----8) Pedido de licenciamento para operação de loteamento urbano, para o prédio sito na Rua dos Dominginhos, em Peniche, apresentado em nome de António Ernesto da Silva Lucas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----9) Pedido de licenciamento para operação de loteamento urbano (6 lotes), para o prédio sito na Rua dos Moinhos, Casal Velho, em São Bernardino, apresentado em nome de Kim Hugo Vanacker – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----10) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 22 e Rua Afonso de Albuquerque, em Peniche, apresentado em nome de Zélia Maria Correia de Sintra Cativo Pereira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----11) Aceitar a cedência da área de 44 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Avenida 25 de Abril, n.º12, em Reinaldes, apresentado em nome de Isabel Maria Chagas Jesus Santos Correia - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----12) Pedido de licenciamento para construção de muro de vedação, para o prédio sito na Rua da Fonte Nova, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Luís Fernando Henriques Vitorino – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----13) Pedido de nova licença para conclusão da obra relativa à alteração e ampliação de edifício destinado a lar de idosos, para o prédio sito na Rua Calouste Gulbenkien, em Peniche, apresentado em nome de Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----14) Pedido de licenciamento de obras na via pública para execução de uma ligação em baixa tensão e instalação de dois apoios de BT, de betão, pedido de licenciamento para ocupação da via pública inerente à operação urbanística e isenção da apresentação da caução para cumprimento da boa reposição dos pavimentos da via pública, a realizar na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e na Rua 18 de Dezembro, em Peniche, apresentado em nome da EDP Distribuição Energia S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----15) Pedido de licenciamento de obras na via pública para execução de uma ligação em baixa tensão e instalação de oito apoios BT, de betão, pedido de licenciamento para ocupação da via pública inerente à operação urbanística e isenção da apresentação da caução para cumprimento da boa reposição dos pavimentos da via pública, a realizar na Rua do Aterro e caminho, sito na zona do Vale Miguel, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome da EDP Distribuição Energia S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----16) Pedido de licenciamento de obras na via pública para execução de uma ligação em baixa tensão, pedido de licenciamento para ocupação da via pública inerente à operação urbanística e isenção da apresentação da caução para cumprimento da boa reposição dos pavimentos da via pública, a realizar na Rua de Timor, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome da EDP Distribuição Energia S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----17) Sinalização vertical na Rua dos Moinhos, na Bufarda – Pelouro do Trânsito;-

-----18) Sinalização para reserva de lugar de estacionamento, junto à entrada da APSERRA - Associação para Seniores de Serra d’El Rei – Pelouro do Trânsito;-----

-----19) Aplicação de espelho orientador de trânsito, na Rua António Rocha Ferreira, no Alto Veríssimo – Pelouro do Trânsito;-----

-----20) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução prestada para a empreitada de “Beneficiação da Avenida Monsenhor Bastos (entre a rotunda e o posto de combustíveis)” – Submerci - Construção e Urbanização, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Protocolos:-----

-----21) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso Profissional de Técnico de Comunicação e Serviço Digital entre o Município de Peniche e a Escola Técnica Empresarial do Oeste (ETEO) - Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Intervenção social:-----

-----22) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, Rua 1.º de Maio, bloco 4 – R/C Esquerdo, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----23) Condomínio Rua dos Covos, bloco 5, lote 9 – Cota extra para pintura do edifício – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----24) Campanha Guarda Nacional Republicana contra a violência doméstica – Pelouro da Solidariedade Social; -----

- Educação:-----
-----25) Adenda ao Contrato-programa para implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo 2018/2019 – Pelouro da Educação;-----
-----Eventos de iniciativa municipal:-----
-----26) Prémios de Mérito Desportivo aos Jovens do Concelho de Peniche 2018/2019 – Lista Preliminar – Pelouro da Juventude;-----
-----27) Festa de Natal Sénior 2019 – Pelouro da Solidariedade Social;-----
-----28) Exposição “Sagradas Famílias”, no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – Pelouro da Cultura;-----
-----29) Iniciativas Culturais nos meses de janeiro a março de 2020 – Pelouro da Cultura;-----
-----Equipamentos municipais:-----
-----30) Transferência temporária da Escola Municipal de Renda de Bilros para o Museu da Renda de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura;-----
-----31) Encerramento temporário do Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – CIAB – Pelouro da Cultura;-----
-----32) Emissão de senhas de cobrança para o Mercado Municipal – Pelouro da Administração Geral;-----
-----Património municipal:-----
-----33) Desafetação de caminho público – Arlindo Fidalgo Antunes, Cabeça de Casal da Herança de – Pelouro da Administração Geral;-----
-----34) Doação de peças a incorporar no Museu da Renda de Bilros de Peniche por Joaquim José Feliciano Silva – Pelouro da Cultura;-----
-----Aquisição de bens e serviços:-----
-----35) Concurso público para o fornecimento continuado de reagentes de processo, destinados à ETA de São Domingos, à rede de distribuição e à ETAR de Peniche – Abertura de procedimento – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----
-----Documentos previsionais:-----
-----36) Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2019 (modificação 21) – Pelouro das Finanças;-----
-----37) Alteração ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2019, modificação n.º 22 – Pelouro das Finanças;-----
-----Delegação de competências do município:-----
-----38) Acordo de execução de colocação de grelha para águas pluviais, no Baleal, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----
-----39) Acordo de execução da obra de pavimentação na Marginal Sul, Caminho do Farol Sul, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----
-----40) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua do Lagar e Rua 1.º Dezembro, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----
-----41) Acordo de execução da obra de pavimentação na Marginal Sul, entroncamento da Rua Cabo Avela Pessoa e o cruzamento da Rua do Lapadusso, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----
-----42) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Nossa Senhora da Ascensão, Travessa de São Leonardo e Travessa Nossa Senhora da Ascensão, em Atouguia da

Baleia, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----43) Acordo de execução da obra de requalificação na capela de Reinaldes, em Reinaldes, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

----- Apoios diversos:-----

-----44) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Ferrel para aquisição de um trator e de uma roçadora elétrica – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

----- Reuniões de Câmara:-----

-----45) Realização da segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de dezembro de 2019 – Pelouro da Administração Geral. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---

A reunião foi interrompida entre as treze horas e as catorze horas e quarenta minutos.-----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Josselene Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, durante o período de intervenção do público e o período de antes da ordem do dia, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos um a dezasseis da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos quatro, cinco, dez, onze e doze da ordem do dia, Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos seis a oito da ordem do dia, e Ângela Santos, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto nove da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Rogério Manuel Dias Cação e a senhora Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, cidadã que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor David Jorge Martins Brás, da Coligação Democrática Unitária, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhor Carlos Alberto Lopes:

- Disse que o motivo que o trazia e à esposa à reunião de Câmara era a preocupação para com o seu modo de vida e a sua base de rendimento, concretamente a cervejaria Portinho da Areia Sul,

porque tem problemas nas arribas e estão há treze meses encerrados, mas as obras de estabilização das arribas ainda não aconteceram. Pediram um ponto de situação e perguntaram se podem ter uma luz ao fundo do túnel, porque ficaram descapitalizados com as obras que realizaram e os investimentos que lá efetuaram e estava a ser difícil gerir toda a situação. -----

Senhor Presidente da Camara, Henrique Bertino:

- Agradeceu terem vindo e disse que ainda há pouco estiveram reunidos, mas era preciso rever o processo e todo para que todos ficassem sintonizados em termos de informação. Assim, afirmou que em 2012 a empresa pediu a prorrogação do contrato, em 2013 a Câmara deliberou prorrogar o contrato por um ano e que juntamente com a Agência Portuguesa do Ambiente e o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos iriam definir para qual o tipo de intervenção que tinha de ser feito naquela arriba. Afirmou que quando se iniciou o presente mandato, por iniciativa dos próprios, houve uma ou duas reuniões, e que lhes tinha sido dito que iríamos fazer o que nos competia no sentido de intervir naquela área. Contudo, a Câmara tinha deliberado em 2013 que não iria voltar a prorrogar o contrato e por isso desde 2014 não houve mais pagamento de qualquer renda. Disse que quando se pegou no processo em 2017 para avaliar verificou-se que nada tinha sido feito em relação à avaliação da arriba e finalmente, no ano passado, foram feitas três avaliações com o objetivo de procurarmos submeter uma candidatura para resolver os problemas de insegurança. Conseguimos fazer a avaliação, o levantamento topográfico da arriba e apresentámos a candidatura em agosto que foi quando abriram, procurámos influenciar e sensibilizar para o risco, os edifícios e a Marginal Sul e aguardamos que a situação, entretanto, seja decidida porque a Câmara por si só não consegue suportar a intervenção. A outra parte deste processo tem a ver com a situação jurídica do contrato que existe ou não entre a empresa e o Município e o ponto de situação é este. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que falou sobre este assunto na primeira reunião deste mandato porque esta é uma questão de segurança que nos deve afligir e que não podemos estar neste impasse com a Agência Portuguesa do Ambiente *ad eternum*. Disse que já no mandato anterior solicitou que se avaliasse o contrato e que nunca ficou muito esclarecido, até porque era um contrato *sui generis* e quem está aqui não está para enganar ninguém, mas legitimidade de poderem ou não utilizar o espaço não está esclarecida. Disse que considera que o processo em questão está mais ou menos no mesmo desde a sua primeira intervenção em 2017 e solicitou ao senhor Presidente que pudesse esclarecer se a candidatura foi ou não indeferida e que nós tínhamos feito o contraditório, como se diz na gíria. -----

Senhor Presidente da Camara, Henrique Bertino:

- Disse que a candidatura nunca foi indeferida, colocaram-nos um conjunto de questões e procuramos sensibilizar as pessoas que decidem, tendo solicitado à APA para que também intercedesse. Disse que nua opinião muito já foi feito, mas considerou que não haverá ali qualquer solução sem a intervenção na arriba e como não quer ficar ligado a uma desgraça nunca vai votar a abertura do estabelecimento sem a devida intervenção na arriba. Em relação ao contrato, direitos e responsabilidades municipais disse que o assunto está no Gabinete Jurídico e que, assim que houver essa informação da parte dos serviços, a Câmara terá de tomar uma decisão. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que foram submetidas várias candidaturas em simultâneo e que as dos passadiços tinham sido bem recebidas e aprovadas, mas a outra, a da consolidação da arriba do Porto de Areia Sul nem tanto. Manifestou a sua discórdia quanto à afirmação de não estarmos atrasados quanto à

avaliação do contrato e disse que existem duas dimensões do problema, uma que transcende a Câmara e a outra que diz respeito à relação contratual entre o concessionário e a Câmara que deve ser resolvida o quanto antes, independentemente de poderem ou não abrir o estabelecimento porque foram criadas expectativas desde 1997 e que, naquele momento, não está garantido que lhes seja permitido utilizar o espaço depois da dita intervenção e que, em seu entender, há já muito que aquela situação devia ter sido esclarecida. -----

Senhor Presidente da Camara, Henrique Bertino:

- Disse que não considera que o processo esteja atrasado porque a execução da obra vai ser demorada e vai haver bastante tempo para se decidir quando houver a informação interna, até porque se não houver intervenção na arriba a Câmara não autorizará a abertura do estabelecimento naquelas circunstâncias, o que não impede o esclarecimento da situação. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que aquele processo demonstra a falta de celeridade em que os problemas devem ser resolvidos, a concessão fechou em 2018, há um ano. Passou a ler a deliberação tomada em 17 de setembro de 2013, quinze dias antes das eleições autárquicas *“é deliberado prorrogar o arrendamento pelo prazo de um ano, ou seja, até 29 de junho de 2014. Notificar o arrendatário que deve suspender a atividade de exploração do estabelecimento a partir de dia 23 de setembro de 2013 inclusive. Suspender o pagamento da renda até que o estabelecimento seja reaberto ao público. Que o Município de Peniche, o arrendatário, a Agência Portuguesa do Ambiente e o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos em conjunto definam a natureza da intervenção a realizar na zona envolvente ao estabelecimento sendo que a prioridade será o troço que confina diretamente com o edifício. Que após decidida a intervenção e as suas qualificações sejam negociadas as novas condições do arrendamento que serão objeto de aprovação da Câmara Municipal.”* Acrescentou que considerava lamentável que em seis anos não se tivesse feito nada, mas que agora finalmente se tinha dado um passo importante com a Agência Portuguesa do Ambiente ainda fica a faltar a renegociação das condições do contrato com o concessionário. ----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que está a tentar seguir as orientações das deliberações de há seis anos, mas acrescentou que, em seu entender o que iria criar expectativas seria decidir sobre aquele estabelecimento sem primeiro se fazer a intervenção necessária e, na sua opinião, quando se tiver a certeza da intervenção será o momento oportuno para se decidir. -----

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata:

- Disse que o assunto que trazia à reunião de Câmara era a Lei das Transferências de Competências das Câmaras para as Juntas de Freguesia, porque no seguimento da reunião extraordinária de dia 18 de setembro como não receberam nada da parte da Câmara, nem qualquer resposta, não havendo acordo cumpriram a lei e levaram o assunto à Assembleia de Freguesia de onde saiu a proposta que foi enviada para a Câmara. Passaram os trinta dias corridos previstos na lei para que a proposta viesse à Câmara Municipal e, uma vez que os prazos foram ultrapassados e a lei não foi cumprida, nem sequer uma proposta de negociação da parte da Câmara queríamos saber qual é a posição da Câmara, do Presidente e quais os passos que se podem dar a seguir. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que a resposta foi dada em vários momentos, afirmou que se está a analisar as propostas, tanto que até já houve uma reunião com a Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, e a fazer a avaliação dos contratos interadministrativos que estão ligados a isto. Declarou que se precisa de

fazer todo um trabalho de confirmação muito exaustivo porque é preciso ter muito cuidado com o que se vai assumir porque se pretende não deixar no futuro quaisquer dúvidas na preparação de um contrato justo com as Juntas. Disse que na altura afirmou que seria incomportável para o Município aceder à proposta da Junta de Freguesia de Ferrel e adaptar essa proposta às outras freguesias. Informou que se está a fazer o aprofundamento e que assim que estiverem preparados será sugerido uma reunião com a Junta e a Câmara, tal como se fez com a Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei e que esperamos que essa reunião possa estar para breve,-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Lamentou que a Câmara Municipal não consiga ser efetiva rápida e eficiente nas respostas e nos momentos que é preciso. Afirmou que a questão dos prazos e da avaliação atempada foi por várias vezes trazida à Câmara pela própria e por várias vezes e que há muito reclamam que viesse à Câmara uma forma de cálculo porque como membro da Câmara desconhecia como tinham sido feitos os cálculos, mesmo dos antigos contratos. Acrescentou que oficialmente a Câmara não deu qualquer resposta e que não sabe como se processará agora que estão ultrapassados os prazos, pelo que o desejável seria que se fizesse com a Junta de Ferrel o que já se fez com a Junta de Serra d'El-Rei para que se criem as condições para a descentralização de competências sejam efetuadas, mostrando-se disponível para participar naquele particular.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Afirmou que se fez com Serra d'El-Rei quando o trabalho da Câmara estava feito e no caso de Ferrel ainda está a ser feito. Disse que o essencial está já descentralizado e as questões administrativas não são descentralizadas. Disse que se é preciso formalizar, o melhor é voltar atrás e formalizar tudo, não tratando os correios eletrónicos como comunicações institucionais. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Esclareceu que quando se referiu à resposta oficial se referia à resposta da Câmara Municipal, ou seja, que os sete membros têm de dar à Junta de Freguesia e essa não poderá acontecer porque o senhor Presidente ainda não trouxe o processo à Câmara, nem sequer a Câmara discutiu a forma de cálculo e sem prejuízo disso terão naturalmente de reunir com a Junta. Reforçou que provavelmente o melhor será a informação vir primeiro à Câmara para a Câmara possa decidir e o senhor Presidente possa informar a Junta de Freguesia.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Afirmou que os senhores Vereadores não perceberam que não havia fórmula de cálculo, foi discutido ali naquela sala quando ainda era Presidente de Junta, foi uma questão política. Afirmou que os critérios foram todos ultrapassados e que caso não tivessem sido as Juntas não teriam tido acesso às verbas que tiveram. O que a Lei agora diz é que se agora não houver acordo não vai ver reduzidas as verbas das transferências, mas solicitou que os deixem os serviços técnicos trabalhar os números, as áreas, as responsabilidades e as leis que é isso que se está a tentar fazer para que todos tenham consciência do que estão a falar e, acrescentou que o objetivo do Presidente é que as Juntas de Freguesia tenham mais meios, para além do conflito permanente com a Junta de Freguesia de Ferrel e tem demonstrado isso mesmo àquilo que é os apoios recebidos com a concordância da Câmara porque os contratos passam pela Câmara, exemplificando que o pedido de apoio constante na Ordem de Trabalhos naquela reunião nem sequer foi discutido com o Presidente e nem sequer constava em orçamento, mas agora havia uma abertura que antes não existia .-----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que participou na reunião com a Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei na passada terça-feira e acrescentou que o normal seria que fossem emanadas orientações para os serviços para realizarem a avaliação técnica e uma bitola que se adapte às freguesias. Disse que se a Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei ainda não ultrapassou o prazo a Junta de Freguesia de Ferrel já tinha sido ultrapassado há muito e quem não percebeu o processo da descentralização é o senhor Presidente.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que percebeu muito bem e que deu orientação à equipa técnica, tanto que está a pugnar para que aquele seja um processo limpo, justo e equilibrado mediante o pressuposto de ter de ser realizado para as quatro freguesias do concelho o mais tardar em 2021. Tem sido uma aprendizagem para todos, mas a Câmara não podia aceitar as propostas das Juntas de Freguesia sem fazer a avaliação do fundamento técnico, ou se são propostas meramente políticas e, no caso de Ferrel, as repercussões para a Câmara seriam inaceitáveis. Com esta avaliação, e daqui para a frente, nunca mais ninguém vai precisar de inventar nada, basta aplicar o que lá está ou, se quiserem, enriquecer o documento e a dificuldade é realizar aquilo que durante anos não foi realizado e exemplificou com os três exemplos que vieram a reunião de Câmara, nomeadamente as Juntas que não se conseguindo fazer a avaliação tomou-se uma decisão política em 2014 e a Junta mais prejudicada até foi a de Peniche da qual era Presidente, as Berlengas, isto porque estava presente a senhora Susana Rocha, onde durante anos não se fez nada, o caso do concessionário do Porto de Areia Sul que está sem solução desde 2014 e mesmo com todas as dificuldades as situações são encaradas e estão a andar, o que nunca aconteceu antes. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Pode ter dado orientação à equipa técnica, mas não ouviu a Câmara primeiro e o Presidente só convoca e dirige as reuniões e tinha de ouvir os outros sete membros antes de dar orientação técnica. Disse que o senhor Presidente devia responder às questões que lhe são feitas e deixar a campanha eleitoral para dali a dois anos.-----

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata:

- Esclareceu alguns pontos que anteriormente não concretizou, nomeadamente que a primeira proposta datada de 2017 era meramente política, sem quaisquer cálculos. Em junho de 2018 o senhor Presidente respondeu por ofício que a avaliação tinha sido iniciada. Depois na Assembleia Municipal fez uma proposta de uma Comissão que fizesse ou ajudasse a fazer esse trabalho e nem nunca reuniu. Os cálculos de 2019 têm como base os cadernos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e a sua própria formação em Medição e Orçamentos não sendo por isso políticos, mas técnicos. Sugeriu que se peça ajuda a outras Câmaras que já terminaram a avaliação da descentralização. Disse que da parte da Junta não existe qualquer conflito porque colocam cada coisa no seu lugar. Considerou que decidiram ter as competências logo em 2019 dentro dos prazos previstos e estavam disponíveis para receber todas as competências.-----

Senhora Susana Rocha:

- Disse que a questão que a trazia à reunião de Câmara era a mesma de há um mês, nomeadamente a preocupação com os trabalhos a realizar no Restaurante da Berlenga, porque não obteve ainda qualquer resposta, mostrando-se disponível e interessada em participar numa discussão sobre o que se vai fazer. Disse que agradeceria que se planificassem e se dessem início aos trabalhos o mais cedo possível. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que esteve reunido com a Chefe de Divisão das Obras Municipais e que ficou decidido, possivelmente ainda durante o mês de dezembro, reunir com a senhora Susana e com o Encarregado de obras da Berlenga para definirem, em termos de planeamento por onde começar quando as equipas forem para a Berlenga. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que pelas doze horas e trinta terá de sair por motivos pessoais.-----
- Comunicou que a Chefe de Divisão da Agência Portuguesa do Ambiente com quem estavam em contacto mais frequentemente mudou de funções e informou-nos na passada sexta-feira que não poderiam estar presentes nesta reunião de Câmara. Disse que quando tiver mais informações ou uma nova data a transmitirá.-----
- Deu os parabéns à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902, de Atougua da Baleia, pela comemoração dos cento e dezassete anos e agradeceu o excelente concerto que proporcionou à população. -----
- Deu os parabéns ao Atlético Clube de Geraldês pelos sessenta e oito anos e respetivas comemorações que se realizaram no dia anterior.-----
- Agradeceu a todos os envolvidos na organização da época natalícia.-----
- Disse que em relação aos processos disciplinares eles serão presentes a reunião de Câmara no dia 10 de dezembro e que, para além do parecer enviado sobre o processo dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, caso seja necessário os senhores Vereadores esclarecerem mais dúvidas, informou que se poderá convocar a reunião de Câmara a responsável pelo Gabinete Jurídico.-----
- Sugeriu que na próxima reunião de dia 10 de dezembro, na presença da responsável pelo Gabinete Jurídico se pudesse esclarecer algumas questões relacionadas com o processo dos Jardins do Mar.
- Deu conhecimento que as Infraestruturas de Portugal deram por terminada a intervenção no IP6.

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Associou-se aos votos endereçados pelo senhor Presidente.-----
- Deu nota que no passado sábado participou no primeiro Fórum Nacional de Redes da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).-----
- Disse que a secção de basquetebol do Stella Maris conquistou, no dia anterior, dois títulos distritais, nomeadamente em sub-14 femininos e sub-14 masculinos a que deu os parabéns.-----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Associou-se aos votos endereçados pelo senhor Presidente e pelo senhor Vereador Mark Ministro.-----
- Informou que na passada sexta-feira esteve em entrevistas para a contratação de colaboradores para o Geoparque e que os dois processos de recrutamento estavam assim finalizados e que em breve teriam os dois colaboradores que vão trabalhar o processo de candidatura de aspirante a Geoparque do Oeste.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Associou-se aos votos já endereçados, relativamente às iniciativas que ocorreram no passado fim de semana.-----

- Lembrou o senhor Presidente da necessidade e duas informações importantes, uma o relatório das necessidades de investimento na Estação de Transferência de Resíduos Sólidos sediada em Atouguia da Baleia e a outra a informação técnica sobre as propostas apresentadas para a não aplicação de glifosatos no concelho e ainda a informação sobre a adesão, ou não, ao programa da Quercus.-----

- Disse querer conhecer o ponto de situação relativamente à futura utilização dos edifícios e da propriedade que compõem o antigo convento de São Bernardino agora pertença da Estamo - Participações Imobiliária S.A., uma vez que o senhor Presidente reuniu há um ano e visitou o local e uma vez que consta que o senhor Presidente e a Estamo iriam entrar em acordo após essa visita.

- Disse que estava expectante pela reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente, acrescentou que viu com atenção a listagem dos assuntos a tratar e que ficou a aguardar a sinalização das prioridades para que a reunião fosse profícua porque a lista é vasta e a Câmara ainda não decidiu a estratégia para tratar os temas.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que vai reforçar o pedido dos relatórios solicitados, porque já os solicitou, referindo-se aos pedidos de informação sobre a Estação de Transferência de Resíduos Sólidos, os glifosatos e a adesão ao programa da Quercus.-----

- Comunicou que houve várias reuniões onde foram apresentadas um conjunto de pretensões que os técnicos municipais consideram que não se aplicam, que violem um conjunto de leis, inclusive o Plano Diretor Municipal. Disse que se está a tentar encontrar soluções para que o investimento possa ser viabilizado e que a Estamo prefere aguardar pelo novo Plano Diretor Municipal, porque pretendem fazer o investimento e viabilizá-lo com a possibilidade de uma outra construção a tardoz do equipamento.-----

- A reunião da APA disse que quando se tiver a confirmação de quem virá para se auscultar sensibilidades e que se poderá virar mais a atenção para aquilo que mais preocupa exemplificando com a Marginal Norte, zona do Frei Rodrigo, mas também noutros aspetos em que a APA nos poderá ajudar na preparação de uma candidatura para o saneamento da Berlenga, para a arriba da praia da Berlenga e todo um conjunto de pretensões nomeadamente a envolvente do concelho pelo litoral.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Relativamente à informação da Estamo gostaria que o senhor Presidente tivesse partilhado com a Câmara Municipal a proposta da empresa e a disponibilidade para investir apenas se puder ampliar a área de construção o que implica uma atenção no novo Plano Diretor Municipal naquele particular, solicitando uma informação detalhada sobre aquela matéria com a proposta da empresa e as avaliações dos técnicos municipais.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que vai passar o pedido da senhora Vereadora, mas que estava tranquilo porque terão de conversar sobre aquilo mais tarde e existe a pretensão de se voltar a trazer a discussão do Plano Diretor Municipal a partir de janeiro e fechar as várias frentes que estão a ser trabalhadas.-----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se aos parabéns referidos.-----

- Disse que ficou assente na semana anterior que em relação ao processo disciplinar dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento sobre o qual o senhor Presidente contactou o doutor

Constantino Carvalho que lhe deu a informação de que a Câmara teria um ano para decidir, tendo ficado de enviar um parecer, contudo esse parecer nunca chegou e o que efetivamente chegou deixou-o preocupado porque não estava em sintonia com aquela informação, pelo que solicitou um esclarecimento sobre o que aconteceu. Quanto ao processo da Câmara chamou a atenção para os prazos estipulados pela lei para o envio do dito processo para a reunião de Câmara. -----

- Agradeceu o envio da fotocópia da publicação do Diário da República da anulação do concurso de chefias e disse que levou tanto tempo para corrigir aquela situação como levava para abrir um concurso. -----

- Agradeceu também o envio do ofício referente à Nau dos Corvos, mas disse que o estranhou porque a deliberação da Câmara de 5 de julho de 2018 não corresponde ao que é transmitido no mesmo, uma vez que, em vez de dizer que têm de começar a pagar as quarenta e oito mensalidades vai no sentido de dar a escolher aos Conceitos Gourmet a forma como pretendem pagar. -----

- Disse que estranhou receber um ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue a dizer que já é a quinta vez que solicita uma reunião sem sucesso. -----

- Disse que foi a um estabelecimento comercial e disseram-lhe que o senhor presidente tinha enviado um presente de natal, nomeadamente que uma carta para regularizarem a situação das publicidades, dos toldos, coisas que não eram cobradas há muito anos. Disse que o Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaços Públicos, bem como a tabela de taxas são de 2013, pelo que disse que pretendia saber se aquelas notificações foram de orientação política do senhor Presidente ou por iniciativa dos serviços administrativos. Perguntou, ainda, se foi feito o levantamento de todos os estabelecimentos que ocupam espaço público, quer seja com anúncios, toldos ou reclames que não pagavam e foram notificados para pagar e se em que fase é que se encontra a execução daquela medida. -----

Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Josselène Nunes:

- Informou que é um processo que vinha de há longa data tendo em conta todas as fichas de verificação efetuadas pelos serviços de fiscalização, tendo sido iniciado em Ferrel. Acrescentou que não conseguindo fazer a cobertura de todo o concelho de uma vez só o levantamento de todas as situações tem sido feito aos poucos. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Afirmou que estas situações há muito que não eram cobradas e perguntou se não tinha sido uma orientação política se não tinha sido o senhor Presidente que deu a orientação aos serviços no sentido de se proceder assim. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que estava surpreendido que a questão tivesse sido colocada assim, afirmou que se procura incrementar nos serviços a necessidade de regularização de todas as situações e que os serviços ao serem confrontados com comerciantes que tinham o propósito de regularizar as suas esplanadas levantou-se a questão da necessidade de avaliar todos para se perceber afinal quem estava em condições legais ou não. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que a questão é que tem um caso concreto de um estabelecimento comercial aberto em 2004 e que nunca pagou e que de repente se vê perante uma notificação, que é de uma falta de sensibilidade política extraordinária. Afirmou que o normal seria ter havido uma notificação, ou uma reunião com alguém que os represente para dar conhecimento de que se iria dar início ao pagamento a partir de 2020 e que para entrar num processo desta natureza terão de pagar todos e demonstrou as suas dúvidas que aquele processo tenha sido bem feito e da forma como está a ser

executado, chamando a atenção para a notificação enviada para uma empresa que não era a proprietária da loja notificada e que o proprietário efetuou o pagamento de duas lojas num valor exorbitante, mas os serviços só lhe passaram recibos de uma loja. Disse que lhe parecia haver a necessidade de se olhar para a tabela de preços e para o regulamento e solicitou a relação dos estabelecimentos que não pagam e os que estão a ser notificados para que isso aconteça. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que em relação à informação do processo disciplinar dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento o doutor informou telefonicamente que a Câmara tinha um ano, mas na manhã seguinte ligou e o doutor pediu desculpa, mas disse que efetivamente se tinha enganado e eram os trinta dias. Informou que depois disso solicitou à doutora Margarida Gonçalves que fizesse a informação e que na próxima semana a doutora virá a reunião de Câmara esclarecer e acrescentou que a haver alguma culpa será do cidadão Presidente da Câmara.-----

- Afirmou que, provavelmente, a responsabilidade do teor do texto do ofício enviado à empresa Conceitos Gourmet será do Presidente com o objetivo de, tal como anteriormente, tentar levar o concessionário a pagar, mas solicitou aos serviços para efetuar um novo ofício, cumprindo a deliberação de 5 de julho de 2018 para requerer o pagamento do que temos a requerer. -----

- Afirmou que a última questão do senhor Vereador o surpreendeu, primeiro porque o comerciante veio pagar e não reclamou, como deveria ter reclamado, segundo porque perante uma situação destas foi falar com o senhor Vereador e não procurou falar com o Presidente de Câmara e terceiro, porque era um dos sócios mais imbuído do espírito da cidade da organização da antiga associação comercial e não colocou a questão à atual associação comercial para que, viesse questionar o Presidente ou com a Vereadora Ana Rita, como faz com alguma frequência. Concordou com o senhor vereador que aquela situação peca efetivamente por falta de sensibilidade política e que o Regulamento também não vai ao encontro dos interesses nem do Município nem dos comerciantes e julga que está tudo a ser avaliado, pelo que será certamente um bom momento para averiguar, analisar estas situações e tentar corrigir o que estiver errado. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que o comerciante não reclamou porque na notificação dizia que findo o prazo indicado seria instaurado o processo de contraordenação sem prejuízo da possibilidade de cobrança coerciva da dívida e que o pagou porque não queria problemas com a Câmara comerciante não foi falar com ele porque se o tivesse feito teria dito ao comerciante que o ofício teria de ser retificado pela Câmara porque estava endereçado para outra empresa que não era a proprietária do estabelecimento e, por acaso, como é cliente desse estabelecimento há muitos anos foi lá e o proprietário aproveitou para falar neste assunto, mas não o fez antes de vir à Câmara pagar. Quanto ao MOV disse que não sabe se representa ou não os comerciantes, mas que no limite os comerciantes deveriam ser avisados que a partir de uma determinada data se começaria a cobrar.

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse estar a tomar conhecimento daquela matéria pela intervenção do senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse que efetivamente deve ter aprovado em 2013 na Assembleia Municipal o Regulamento e a tabela de taxas, mas disse ainda, que já no mandato anterior pressionou muito para que se fizesse o levantamento especificamente das esplanadas que é uma ocupação do espaço público e deve ser taxada, mas há muito que pedia também para que se fizesse a revisão da tabela de taxas e que, tendo em conta a situação agora levantada faz todo o sentido fazer a revisão da tabela de taxas e olhar para a tabela de taxas de uma forma mais estratégica, avaliar que taxas devem ser cobradas e de que forma, mas com um método para que seja para todos e não aos poucochinhas. Perguntou se os comerciantes pagaram a taxa e regularizaram a situação ao abrigo

do licenciamento zero.-----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino:

- Informou que se vai avaliar e posteriormente se trará a informação à Câmara.-----

Senhor Vereador David Brás:

- Associou-se aos parabéns dados às coletividades e em particular ao Clube Stella Maris, onde também foi atleta alguns anos e congratula-se por ver que o Clube está a renascer no basquetebol.
- Em relação ao pagamento da taxa de publicidade, disse que lhe parece obvio que terá de ser para todos ao mesmo tempo, dar-se um prazo para que possam regularizar a sua situação e se as taxas são adequadas essa será uma situação para rever.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que tinha dúvidas nos processos disciplinares, quanto aos prazos, mas que percebia que fazia sentido colocá-las na semana seguinte. -----
- Recordou o senhor Vereador Mark Ministro da necessidade de serem apresentados os números dos subsídios de carácter permanente com periodicidade regular. -----
- Disse que na semana anterior tinha colocado uma questão sobre o Plano Diretor Municipal e o senhor Presidente disse que voltaremos a falar do Plano Diretor Municipal em janeiro de 2020, mas a questão que colocou foi relativamente aos pareceres externos e ainda não sabia o que foi alvo de parecer porque a Câmara não decidiu nada. -----
- Reiterou a preocupação de haver uma informação e um cronograma ou planificação das intervenções na Estação de Transferência de Resíduos Sólidos e salientar a importância para a realização de ações de sensibilização ambiental nas escolas e para a comunidade em geral. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Afirmou que a questão do Plano Diretor Municipal sobre os pareceres externos disse que vai solicitar aos serviços uma pequena informação.-----
- Disse que relativamente à questão das ações de sensibilização da limpeza está totalmente de acordo e que desde que tomou posse que já se tentou uma campanha publicitária e que há um técnico que está a trabalhar no sentido de se encontrar um plano de ação e de intervenção a ser iniciado pelas escolas desde os mais novos. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que na passada sexta feira, no noticiário da noite da SIC, passou uma reportagem sobre um projeto piloto de limpeza que aconselhava o responsável do pelouro a assistir.-----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Disse que gostaria de terminar a análise dos pedidos da segunda fase de candidaturas e análise ao investimento pelo que solicitava um pouco mais de paciência ao senhor Vereador. -----
- Em relação à solicitação de reunião da Associação de Dadores Benévolos de Sangue confirmou que em três semanas enviaram cinco correios eletrónicos, mas que gostaria de deixar registado que a Associação reuniu com o Presidente no dia oito, enviou o primeiro correio eletrónico dia doze e depois dia dezanove, dia vinte e cinco, dia vinte e seis e o último naquele mesmo dia dois de dezembro. Acrescentou que no dia vinte e seis contactou o presidente da Associação telefonicamente para fazer um ponto de situação e que, naquela mesma manhã pelas oito horas voltaram a falar e perspetivaram que a reunião possa ocorrer ainda durante a semana. -----

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido para construção de moradia unifamiliar, anexo, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Talefe, em Ferrel, apresentado em nome de Helen Willis – Retificação da deliberação n.º 259/2019, de 25 de fevereiro de 2019 - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -

Deliberação n.º 1414/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Retificar o teor da deliberação tomada em 25 de fevereiro de 2019, onde por lapso, foi elaborada proposta de deliberação, no sentido de proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, para construção de moradia unifamiliar, anexo, piscina e muros de vedação, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação, (RJUE), quando deveria ter sido referido, “... ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação, (RJUE) ...”

Assim, a deliberação n.º 259/19 passou a ter a seguinte redação: *Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Helen Willis, em 23 de agosto de 2018, para construção de moradia unifamiliar, anexo, piscina e muros de vedação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação, (RJUE).*» (Doc.833 DPGU 190/18) -----

2) Ofício da Agência Portuguesa do Ambiente sobre a transferência de competências para 2020, relativa à gestão das praias marítimas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1415/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, (DPGU), datada de 25 de novembro de 2019, no âmbito da transferência de competências para a Câmara Municipal de Peniche, a partir de 2020, da gestão das praias marítimas, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro. (DPGU NIPG 20946/19) -----

3) Estudo de loteamento Municipal, para a Rua 25 de Abril, em Ferrel - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1416/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o estudo de loteamento, de iniciativa municipal elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística - Estudos e Projetos, em 24 de julho de 2019, para a Rua 25 de Abril, localidade de Ferrel, tendo em conta o parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 27 de novembro de 2019.» (Doc.834 DPGU 23/19) -----

4) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alterações em moradia, para o prédio sito na Rua dos Pescadores, na Ilha Do Baleal, apresentado em nome de Gracinda Maria Silvestre de Oliveira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1417/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 27 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Gracinda Maria Silvestre de Oliveira, em 8 de maio de 2018, para legalização de ampliação e alterações em moradia, para o prédio sito na Rua dos Pescadores, localidade de Ilha do Baleal, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 22 de novembro de 2019.» (Doc.835 DPGU 101/18)-----

5) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar e anexos, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 21, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Gertrudes Vigário Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1418/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar e anexos, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 21, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Maria Gertrudes Vigário Martins, no dia 3 de julho de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 27 de novembro de 2019.» (Doc.836 DPGU 151/18)-----

6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício destinado a turismo, a implantar no prédio sito na Avenida do Mar e Rua do Casa Pão, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Maria Ludovina Nunes Marques – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1419/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Maria Ludovina Nunes Marques, em 6 de junho de 2019, sobre a viabilidade para construção de edifício destinado a turismo, a implantar no prédio sito na Avenida do Mar e Rua do Casa Pão - Casais do Baleal, localidade de Ferrel, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2019/11/12, nomeadamente por se considerar que a pretensão condiciona negativamente o tipo de ocupação estabelecida pelo PDM para o local, o que é corroborado pelo estabelecido na alínea a) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 24.º do RJUE, na sua atual redação.» (Doc.837 DPGU 642/19)-----

7) Pedido de licenciamento para operação de loteamento urbano, para o prédio sito na Rua da Fonte Boa, em Peniche, apresentado em nome de M & H - Sociedade Imobiliária, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1420/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir decisão final de declaração de deserção do procedimento, ao abrigo do n.º 1 do artigo 132.º do Código de Procedimento Administrativo, relativamente ao pedido de licenciamento para

operação de loteamento, para o prédio sito na Fonte Boa, localidade de Peniche, apresentado em nome de M & H - Sociedade Imobiliária, L.^{da}, no dia 10 de agosto de 2001, tendo por base o parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 22 de novembro de 2019.» (Doc.838 DPGU L15/01)-----

8) Pedido de licenciamento para operação de loteamento urbano, para o prédio sito na Rua dos Dominginhos, em Peniche, apresentado em nome de Ernesto da Silva Lucas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1421/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir decisão final, de declaração de deserção do procedimento, ao abrigo do n.º 1 do artigo 132.º do Código de Procedimento Administrativo relativamente ao pedido de licenciamento para Operação de Loteamento Urbano, para o prédio sito na Rua dos Dominginhos, localidade de Peniche, apresentado em nome de António Ernesto da Silva Lucas, no dia 29 de março de 2007, tendo por base o parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 27 de novembro de 2019.» (Doc.839 DPGU L3/07)-----

9) Pedido de licenciamento para operação de loteamento urbano (6 lotes), para o prédio sito na Rua dos Moinhos, Casal Velho, em São Bernardino, apresentado em nome de Kim Hugo Vanacker – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1422/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Kim Hugo Vanacker, em 24 de junho de 2019, para licenciamento de loteamento de 6 lotes, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, Casal Velho, localidade de São Bernardino, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 20 de novembro de 2019, nomeadamente por contrariar o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do regulamento do PDM, na sua atual redação, bem como o n.º 3.2 do mesmo artigo.» (Doc.840 DPGU 721/19)-----

10) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 22 e Rua Afonso de Albuquerque, em Peniche, apresentado em nome de Zélia Maria Correia de Sintra Cativo Pereira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1423/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, 22 e Rua Afonso de Albuquerque, localidade de Peniche, apresentado em nome de Zélia Maria Correia de Sintra Cativo Pereira, no dia 31 de janeiro de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 27 de novembro de 2019.» (Doc.841 DPGU 18/18) -----

11) Aceitar a cedência da área de 44 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Avenida 25 de Abril, n.º 12, em Reinaldes, apresentado em nome de Isabel Maria Chagas Jesus Santos Correia - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1424/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 44 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Avenida 25 de Abril, n.º 12, localidade de Reinaldes, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 8953, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo n.º 9453, para ser integrada no domínio público, nomeadamente para cumprimento do alinhamento previsto no processo n.º 14/18, em nome de Isabel Maria Chagas Jesus Santos Correia.» (Doc.842 DPGU 14/18) -----

12) Pedido de licenciamento para construção de muro de vedação, para o prédio sito na Rua da Fonte Nova, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Luís Fernando Henriques Vitorino – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1425/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de muro de vedação, para o prédio sito na Rua da Fonte Nova, localidade de Casais Brancos, apresentado em nome de Luís Fernando Henriques Vitorino, no dia 2 de setembro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 25 de novembro de 2019.» (Doc.843 DPGU 984/19) -----

13) Pedido de nova licença para conclusão da obra relativa à alteração e ampliação de edifício destinado a lar de idosos, para o prédio sito na Rua Calouste Gulbenkian, em Peniche, apresentado em nome de Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1426/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de nova licença, apresentado ao abrigo do disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), no dia 14 de outubro de 2010, em nome de Centro Solidariedade e Cultura de Peniche, para conclusão da obra relativa à alteração/ampliação de edifício destinado a lar de idosos (construção de unidade de cuidados continuados integrados), para o prédio sito na Rua Calouste Gulbenkian, localidade de Peniche, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 12 de novembro de 2019.» (Doc.844 DPGU 294/10) -----

14) Pedido de licenciamento de obras na via pública para execução de uma ligação em baixa tensão e instalação de dois apoios de BT, de betão, pedido de licenciamento para ocupação da via pública inerente à operação urbanística e isenção da apresentação da caução para cumprimento da boa reposição dos pavimentos da via pública, a realizar na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e na Rua 18 de Dezembro, em Peniche, apresentado em nome da EDP Distribuição Energia S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1427/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original

em pasta anexa ao livro de atas: -----

«a) Isentar a EDP da apresentação da caução para cumprimento da boa reposição dos pavimentos da via pública, pelas razões e com os fundamentos expostos no n.º 4.14 da presente informação;
b) Aprovar o processo e deferir o pedido de licenciamento, ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), e no Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Peniche, celebrado entre o Município de Peniche e a EDP Distribuição, Energia, S.A., relativo ao pedido de licenciamento de obras na via pública, para execução de uma ligação em baixa tensão e instalar dois apoios de BT de betão, bem como deferir o pedido de ocupação da via pública inerente à operação urbanística, a realizar na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e na Rua 18 de Dezembro, em Peniche, apresentado em nome de EDP Distribuição – Energia, S.A., no dia 16 de outubro de 2019, nas condições constantes dos pareceres técnicos da DPGU, datado de 27 de novembro de 2017, Setor da Cultura, datado de 18 de novembro de 2019, e SMAS, datado de 12 de novembro de 2019, anexos.» (Doc.845 DPGU 1228/19)-----

15) Pedido de licenciamento de obras na via pública para execução de uma ligação em baixa tensão e instalação de oito apoios BT, de betão, pedido de licenciamento para ocupação da via pública inerente à operação urbanística e isenção da apresentação da caução para cumprimento da boa reposição dos pavimentos da via pública, a realizar na Rua do Aterro e caminho, sito na zona do Vale Miguel, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome da EDP Distribuição Energia S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1428/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«a) Isentar a EDP da apresentação da caução para cumprimento da boa reposição dos pavimentos da via pública, pelas razões e com os fundamentos expostos no n.º 4.14 da presente informação;
b) Aprovar o processo e deferir o pedido de licenciamento, ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), e no Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Peniche, celebrado entre o Município de Peniche e a EDP Distribuição, Energia, S.A., relativo ao pedido de licenciamento de obras na via pública, para execução de uma ligação em baixa tensão e instalar oito apoios de BT de betão, bem como deferir o pedido de ocupação da via pública inerente à operação urbanística, a realizar na Rua do Aterro e caminho sito na zona do Vale Miguel, Serra d’El-Rei, apresentado em nome de EDP Distribuição – Energia, S.A., no dia 7 de novembro de 2019, nas condições constantes dos pareceres técnicos da DPGU, datado de 27 de novembro de 2019, anexo.» (Doc.846 DPGU 1266/19)-----

16) Pedido de licenciamento de obras na via pública para execução de uma ligação em baixa tensão, pedido de licenciamento para ocupação da via pública inerente à operação urbanística e isenção da apresentação da caução para cumprimento da boa reposição dos pavimentos da via pública, a realizar na Rua de Timor, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome da EDP Distribuição Energia S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1429/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«a) Isentar a EDP da apresentação da caução para cumprimento da boa reposição dos pavimentos da via pública, pelas razões e com os fundamentos expostos no n.º 4.14 da presente informação;
b) Aprovar o processo e deferir o pedido de licenciamento, ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), e no Contrato de

Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Peniche, celebrado entre o Município de Peniche e a EDP Distribuição, Energia, S.A., relativo ao pedido de licenciamento de obras na via pública, para execução de uma ligação em baixa tensão, bem como deferir o pedido de ocupação da via pública inerente à operação urbanística, a realizar na Rua de Timor, Atouguia da Baleia, apresentado em nome de EDP Distribuição – Energia, S.A., no dia 21 de outubro de 2019, nas condições constantes dos pareceres técnicos da DPGU, datado de 27 de novembro de 2019, do Setor da Cultura, datado de 18 de novembro de 2019, e dos SMAS, datado de 12 de novembro de 2019, anexos.» (Doc.847 DPGU 1267/18) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

17) Sinalização vertical na Rua dos Moinhos, na Bufarda – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 1430/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, n.º 180/2019, de 14 de novembro de 2019, propõe-se apreciação e homologação da sinalização vertical na Rua dos Moinhos, Bufarda, Atouguia da Baleia.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.848 NIPG 20643/19) -----

18) Sinalização para reserva de lugar de estacionamento, junto à entrada da APSERRA - Associação para Seniores de Serra d'El Rei – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1431/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando informação da Divisão de Obras Municipais, de 6 de novembro de 2019, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária para lugar de estacionamento, junto à entrada da Associação para Seniores de Serra d'El-Rei.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.849 NIPG 16531/19)-----

19) Aplicação de espelho orientador de trânsito, na Rua António Rocha Ferreira, no Alto Veríssimo – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 1432/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, n.º 177/2019, de 13 de novembro de 2019, proponho que a Câmara Municipal aprecie e autorize a colocação de espelho orientador de trânsito, na Rua António Rocha Ferreira, no Alto Veríssimo.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.850 NIPG 18585/19)-----

20) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução prestada para a empreitada de “Beneficiação da Avenida Monsenhor Bastos (entre a rotunda e o posto de combustíveis)” – Submerci - Construção e Urbanização, L.da – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1433/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que

a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Para efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, por força do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e do artigo 51.º do CCP, e considerando a informação n.º 179/2019 da Divisão de Obras Municipais, datada de 13 de novembro de 2019, propõe-se que seja realizada uma vistoria para verificação de inexistência de defeitos da obra de “Beneficiação da Avenida Monsenhor de Bastos (entre a rotunda e o posto de abastecimento de combustíveis)”, para efeitos da liberação parcial da caução, no dia 17 de dezembro de 2019, pelas 10 horas, por uma Comissão constituída pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Peniche, Dra. Ana Rita Trindade Petinga e, pelos senhores Engenheiros José Agostinho Coelho e Silva e Tânia Marisa da Costa Silva, ambos Técnicos Superiores da Divisão de Obras Municipais e, como suplente, senhora Engenheira Filipa Dias Clara, Chefe de Divisão das Obras Municipais em regime de substituição, devendo o empreiteiro ser notificado para comparência na vistoria.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.851 NIPG 19869/19) -----

PROTÓCOLOS:

21) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso Profissional de Técnico de Comunicação e Serviço Digital entre o Município de Peniche e a Escola Técnica Empresarial do Oeste (ETEO) - Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1434/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Atendendo ao solicitado pela Escola Técnica Empresarial do Oeste (ETEO) e à informação dos Serviços de 19 de novembro, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a ETEO em anexo, que tem por objeto a realização de um Estágio Curricular – Curso Técnico de Comunicação e Serviço Digital.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.852 NIPG 7245/19)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

22) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro do Calvário, Rua 1.º de Maio, bloco 4 – R/C Esquerdo, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 1435/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 21 de novembro de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de alteração de titularidade do fogo supra referenciado para Maria Isabel Dores Germano, e a definição do valor de renda de casa para 49,37€, nos termos do estipulado na alínea b), do n.º 1, do artigo n.º 1106.º, da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que altera o Novo Regime do Arrendamento Urbano, definido na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, relativo à transmissão do arrendamento, e o estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 23.º, e no n.º 2, alíneas a) e b) do artigo 37.º, da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que altera a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação.» O senhor Presidente

da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.853 NIPG 21206/19)-----

23) Condomínio Rua dos Covos, bloco 5, lote 9 – Cota extra para pintura do edifício – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1436/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Município é proprietário de 3 frações (B, H e K) do prédio urbano sito na Rua dos Covos, bloco 5 lote 9 e que o mesmo foi alvo de uma intervenção relativamente à pintura do edifício, propõe-se à Câmara Municipal o pagamento de 975,30€, para liquidação da quota extra para a pintura do edifício, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais e confere aos municípios atribuições na área da habitação.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.854 NIPG 5458/19)-----

24) Campanha Guarda Nacional Republicana contra a violência doméstica – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 1437/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o e-mail da Guarda Nacional Republicana, de 29 de outubro de 2019, registado sob o n.º 19736, a propor ao Município a adesão à campanha contra a violência doméstica. Considerando a importância do objeto da campanha, a urgência na resposta, tendo em conta que o processo já se encontrava a decorrer e a consequente falta de tempo útil para remeter previamente a proposta à Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal ratifique o meu despacho, de 7 de novembro de 2019, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual manifestei a concordância e o interesse do Município em associar-se à campanha.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.855 NIPG 20045/19)-----

EDUCAÇÃO:

25) Adenda ao Contrato-programa para implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo 2018/2019 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1438/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 28 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o e-mail da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, recebido a 7 de novembro, a informação do Setor de Educação, datada de 26 de novembro, que se anexa, e, a deliberação camarária n.º 1153/2018, de 17 de setembro de 2018, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos da Adenda ao Contrato-Programa para implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do ensino básico, no ano letivo 2018-2019, com o montante global de participação financeira correspondente a 104.513,65 € (cento e quatro mil quinhentos e treze euros e sessenta e cinco cêntimos), em anexo.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.856 NIPG 20415/19)-----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

26) Prémios de Mérito Desportivo aos Jovens do Concelho de Peniche 2018/2019 – Lista Preliminar – Pelouro da Juventude: -----

Deliberação n.º 1439/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 28 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o Relatório da Comissão de Análise designada para o procedimento da atribuição de Prémios de Mérito Desportivo para a Época Desportiva 2018/2019, de 26 de novembro de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas no n.º 3 do artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito a Jovens Atletas, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a Lista Preliminar de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo – Época Desportiva 2018/2019, também anexa.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.857 NIPG 21499/19) -----

27) Festa de Natal Sénior 2019 – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1440/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento da festa de Natal Sénior 2019. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 21544/19) -----

28) Exposição “Sagradas Famílias”, no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1441/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento da exposição “Sagradas Famílias”, que estará patente ao público de 16 de maio a 20 de junho de 2020, no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 20918/19) -----

29) Iniciativas Culturais nos meses de janeiro a março de 2020 – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1442/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento das iniciativas culturais nos meses de janeiro a março de 2010. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 20826/19) -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

30) Transferência temporária da Escola Municipal de Renda de Bilros para o Museu da Renda de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1443/2019: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 27 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação n.º 2196/2019, de 21 de novembro, proponho que Câmara Municipal aprove a transferência temporária da Escola Municipal de Renda de Bilros para o Museu da Renda de Bilros de Peniche, no período compreendido entre 2 de dezembro de 2019 e 3 de janeiro de 2020.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.858 NIPG 21165/19) -----

31) Encerramento temporário do Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – CIAB – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1444/2019: Foi presente a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 28 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando a informação n.º 2218/2019, de 22 de novembro, proponho o encerramento temporário do Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia CIAB entre um de dezembro de 2019 e dezasseis de março de 2020.*»-----

Deliberado, por maioria, com três votos contra, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, uma abstenção da Coligação Democrática Unitária, e dois votos a favor dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche, não aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 28 de novembro de 2019. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.859 NIPG 21286/19) -----

32) Emissão de senhas de cobrança para o Mercado Municipal – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1445/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando a necessidade de emissão de senhas de cobrança para uso no Mercado Municipal, conforme informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças, datada de 20 de novembro de 2019, no uso da competência estabelecida na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se autorize a emissão dos seguintes títulos de coleta:*

- *Utilização de frigoríficos: 10 cadernetas numeradas de 1 a 1 000, série K, cor azul escuro, taxa de 1,80€;*

- *Utilização de frigoríficos: 10 cadernetas numeradas de 1 a 1 000, série K, cor amarelo escuro, taxa de 0,90€.*» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.860 NIPG 21065/19) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

33) Desafetação de caminho público – Arlindo Fidalgo Antunes, Cabeça de Casal da Herança de – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1446/2019: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de novembro de 2019, referente à desafetação de caminho público – Arlindo Fidalgo Antunes, Cabeça de Casal da Herança de, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 11820/17) -----

34) Doação de peças a incorporar no Museu da Renda de Bilros de Peniche por Joaquim José Feliciano Silva – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1447/2019: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 28 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«*Na sequência da informação n.º 2217/2019, de 22 de novembro, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a doação de espólio associado à produção de Renda de Bilros de Peniche por parte de Joaquim José Feliciano Silva. Do acervo a incorporar no Museu da Renda de Bilros de Peniche constam 24 rendas de bilros, 79 amostras de rendas, 8 bancos, 2 almofadas, 5 cadeiras, conjunto de piques, meadas de fio, 1 tesoura e documentação diversa.*» O senhor

Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.861 NIPG 21285/19)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

35) Concurso público para o fornecimento continuado de reagentes de processo, destinados à ETA de São Domingos, à rede de distribuição e à ETAR de Peniche – Abertura de procedimento – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 1448/2019: Deliberado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a competência para autorizar a realização de despesa específica com o fornecimento continuado de reagentes de processo, destinados à ETA de São Domingos, à rede de distribuição e à ETAR de Peniche, até ao montante de 155. 000,00 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 21535/19)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

36) Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2019 (modificação 21) – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1449/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 25 de novembro de 2019, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração aos documentos previsionais, para o ano 2019 (modificação n.º 21), conforme os documentos em anexo.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.862 NIPG 21483/19)-----

37) Alteração ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2019, modificação n.º 22 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1450/2019: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 28 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 29 de novembro de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração aos documentos previsionais, para o ano 2019 – modificação n.º 29, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.863 NIPG 21697/19)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

38) Acordo de execução de colocação de grelha para águas pluviais, no Baleal, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 1451/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:
- Manutenção e conservação de caminhos municipais;
- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
- Execução de obras diversas.
- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;
- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.
- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e
- A Freguesia de Ferrel manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, para a execução da obra de colocação de grelha para águas pluviais (junto ao Bar da Praia), Baleal, Freguesia de Ferrel.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 5F-13/17.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.864 NIPG 16031/19)-----

39) Acordo de execução da obra de pavimentação na Marginal Sul, Caminho do Farol Sul, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1452/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:
- Manutenção e conservação de caminhos municipais;
- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
- Execução de obras diversas.
- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;
- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.
- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e
- A Freguesia de Peniche manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, para a execução da obra de pavimentação na Marginal Norte – Caminho do Farol Sul, Peniche.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 14P-13/17.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.865 NIPG 7034/19)-----

40) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua do Lagar e Rua 1.º Dezembro, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1453/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;

- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

- Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Ferrel manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, para a execução da obra de pavimentação na Rua do Lagar e Rua 1.º Dezembro, em Ferrel.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 4F-13/17.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.866 NIPG 16032/19)-----

41) Acordo de execução da obra de pavimentação na Marginal Sul, entroncamento da Rua Cabo Avela Pessoa e o cruzamento da Rua do Lapadusso, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 1454/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;

- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

- Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Peniche manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche,

para a execução da obra de pavimentação na Marginal Sul desde o entroncamento da Rua Cabo Avelar Pessoa e o cruzamento do Lapadusso, em Peniche.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 15P-13/17.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.867 NIPG 7035/19) -----

42) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Nossa Senhora da Ascensão, Travessa de São Leonardo e Travessa Nossa Senhora da Ascensão, em Atouguia da Baleia, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1455/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;

- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

- Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação na Rua de Nossa Senhora da Ascensão, travessa de São Leonardo e na Travessa de Nossa Senhora da Ascensão, Casal da Boavista, freguesia de Atouguia da Baleia.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 31A-13/17.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.868 NIPG 9882/19) -----

43) Acordo de execução da obra de requalificação na capela de Reinaldes, em Reinaldes, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1456/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

-No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;

-No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;

- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;

- Execução de obras diversas.

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de

recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de requalificação na requalificação na Capela de Reinaldes, em, Atouguia da Baleia.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 32A-13/17.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.869 NIPG 18915/19)-----

APOIOS DIVERSOS:

44) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Ferrel para aquisição de um trator e de uma roçadora elétrica – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1457/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o solicitado pela Freguesia de Ferrel, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal para que autorize, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Peniche a atribuir um apoio financeiro à Freguesia de Ferrel, no valor de 25.582,46 €, para participação da aquisição de um Trator e de uma Roçadora Elétrica.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.870 NIPG 20687/19)-----

REUNIÕES DE CÂMARA:

45) Realização da segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de dezembro de 2019 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1458/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que está a decorrer a consulta pública das componentes não reservadas do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Peniche, a qual termina no dia 9 de dezembro de 2019. Com vista a aproveitar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de dezembro para eventual aprovação, proponho, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal, que a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal não seja realizada no dia 9 de dezembro de 2019 e seja agendada para o dia 10 de dezembro, com início às 9h00.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões, durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.871 NIPG 21675/19)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1459/2019: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a

minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo quinze horas, a senhora Vice-Presidente, no exercício de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de abril de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

A Vice-Presidente da Câmara,
no exercício das funções de Presidente,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
